

Percurso Inglês, Alemão e Chinês

1.º Ano

[illegible]

2.º Ano

[illegible]

Percurso Inglês, Alemão e Russo

1.º Ano

[illegible]

2.º Ano

[illegible]

1.º Ano

2.º Ano

Percurso Inglês, Espanhol e Árabe

1.º Ano

2.º Ano

[illegible]

Percurso Inglês, Espanhol e Chinês

1.º Ano

[illegible]

2.º Ano

[illegible]

Percurso Inglês, Espanhol e Russo

1.º Ano

[illegible]

2.º Ano

[illegible]

Percurso Inglês, Espanhol e Português

1.º Ano

[illegible]

2.º Ano

[illegible]

Percurso Inglês, Francês e Árabe

1.º Ano

[illegible]

2.º Ano

[illegible]

Percurso Inglês, Francês e Chinês

1.º Ano

[illegible]

2.º Ano

[illegible]

Percorso Inglês Francês e Russo

1.º Ano

[illegible]

2.º Ano

[illegible]

Percurso Inglês, Francês e Português

1.º Ano

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O
Inglês — Projeto de Aplicação	L	1.º Semestre. . .	162			45				20		6
Francês — Projeto de Aplicação	L	1.º Semestre. . .	162			45				20		6
Português — Projeto de Aplicação	L	1.º Semestre. . .	162			45				20		6
Relações Político-Culturais	CS	1.º Semestre. . .	162			45				20		6
Opção I.	GES	1.º Semestre. . .	162			45				20		6
Línguas nas Relações Empresariais — Estudos de Caso.	L	2.º Semestre. . .	162			90				30		18
Opção II	GES	2.º Semestre. . .	162			45				20		6
Opção III	GES	2.º Semestre. . .	162			45				20		6
<i>Total</i>												60

2.º Ano

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	
Relações Interculturais.	EC	1.º Semestre. . .	162			45				20		4
Opção IV	CTC	1.º Semestre. . .	162			60				20		8
Opção V	GES	1.º Semestre. . .	162			45				20		6
Dissertação/Projeto/Estágio	L	Anual	1134							70		42
<i>Total</i>												60

Elenco das Unidades curriculares de opção I e II para todos os Percursos:

Unidade curricular	Área científica	Horas de trabalho									Créditos
		Total	Contacto								
			T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	
Empreendedorismo	GES	162		45					20		6
Estratégia e Competitividade	GES	162		45					20		6
Modelos e Processos de Negócio	GES	162		45					20		6
Marketing Industrial e de Serviços	GES	162		45					20		6
Comunicação de Marketing	GES	162		45					20		6

Elenco das Unidades curriculares de opção II e III para todos os Percursos:

Unidade curricular	Área científica	Horas de trabalho									Créditos
		Total	Contacto								
			T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	
Comportamento e Liderança nas organizações	GES	162		45					20		6
Desenvolvimento de Novos Produtos	GES	162		45					20		6
Empreendedorismo	GES	162		45					20		6
Gestão de Marcas.	GES	162		45					20		6
Gestão do Conhecimento	GES	162		45					20		6
Negócios Internacionais.	GES	162		45					20		6
Gestão da Inovação e Tecnologia.	GES	162		45					20		6
Gestão da Mudança	GES	162		45					20		6
Comunicação de Marketing	GES	162		45					20		6

Elenco das Unidades curriculares de opção IV para todos os Percursos:

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Horas de trabalho									Créditos (6)
		Total (4)	Contacto (5)								
			T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	
Multimédia para Relações Empresariais	CTC	216		60					20		8
Multimédia Editorial I	CTC	216		60					20		8

Elenco das Unidades curriculares de opção V para todos os Percursos:

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Horas de trabalho									Créditos (6)
		Total (4)	Contacto (5)								
			T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	
Empreendedorismo	GES	162		45					20		6
Estratégia e Competitividade	GES	162		45					20		6
Modelos e Processos de Negócios	GES	162		45					20		6
Comunicação de Marketing	GES	162		45					20		6
Marketing Industrial e de Serviços	GES	162		45					20		6

310526577

Aviso n.º 6757/2017

Sob proposta do Diretor do Departamento de Eletrónica, Telecomunicações e Informática foi pelo conselho científico em reunião de 28 de setembro de 2016, ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016,

de 13 de setembro, aprovada a alteração ao plano de estudos do Mestrado Integrado em Engenharia Eletrónica e Telecomunicações, (Despacho N.º 4272/2013 de 22/03/2013, Declaração de Retificação N.º 539/2013 de 03/05/2013 e Despacho n.º 10758/2013 de 20/08/2013) através da qual se procede à alteração das horas de contacto das seguintes unidades curriculares:

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de contacto	ECTS
Laboratórios de Eletrónica	Eletrotecnia	1.º Ano, 1.º Semestre	P:45	4
Projeto em Engenharia Eletrotécnica	Eletrotecnia	3.º Ano, 2.º Semestre	P:30	6

18 de maio de 2017. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor João Gonçalo Gomes de Paiva Dias*.

310526682

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 5309/2017

1 — Nos termos do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo (NCPA), em harmonia com o disposto no n.º 8, do Despacho n.º 2551/2017 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27/03 e da Deliberação n.º 232/2017, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27/3, subdelego no Diretor Executivo da Reitoria da Universidade de Lisboa, Luís Carlos Guimarães de Carvalho, no âmbito do Departamento de Avaliação e Garantia da Qualidade, do Gabinete de Estudos e Planeamento, do Departamento Académico, do Departamento de Relações Externas e Internacionais, do Gabinete de Apoio e da Área de Arquivo, Documentação e Publicações, unidades operativas dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Assinar o expediente, despachos e correspondência respeitantes aos assuntos correntes e de gestão administrativa dos processos relativos às respetivas unidades operativas, à exceção dos que forem dirigidos aos gabinetes dos membros do Governo;

b) Autorizar a passagem de certidões e de declarações de documentos arquivados nos serviços, exceto em matéria confidencial e reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;

c) Assegurar a execução dos planos aprovados;

d) Aprovar o plano anual de férias do pessoal, autorizar o seu gozo e as suas eventuais alterações, bem como autorizar o gozo de metade

do período de férias vencido no ano anterior com o vencido no ano em causa;

e) Justificar e injustificar faltas, nos termos da lei;

f) Autorizar os mapas de assiduidade mensais;

g) Autorizar o exercício de trabalho suplementar, nos termos do artigo 120.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas e autorizar o respetivo pagamento;

h) Autorizar a realização de despesas com empreitadas e com a locação e aquisição de bens e serviços e respetiva contratação, respeitantes à atividade desenvolvida nas respetivas unidades operativas, até ao limite de 200.000,00 €;

i) Realizar a medição e outorgar os autos de consignação, de receção provisória ou definitiva de empreitadas de obras públicas, decorrentes da normal execução das mesmas, previstas nos artigos 343.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 02/10.

j) designar o dirigente substituto nas suas faltas e impedimentos.

2 — As delegações constantes do presente despacho não prejudicam o poder de avocação que me cabe como entidade subdelegante.

3 — É revogado o Despacho n.º 2687/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro.

4 — As competências agora subdelegadas podem ser subdelegadas nos Diretores e Coordenadores das respetivas unidades operativas.

5 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados pelo Diretor Executivo da Reitoria da Universidade de Lisboa desde o dia 01-03-2016.

21 de abril de 2017. — A Administradora, *Ana Maduro*.

310530967